

1º ADITIVO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2014

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **WANDERSON AILTON PINHO** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, situada à 1ª Avenida, s/nº, Qd 01 Lt 23, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO ao Contrato Prestação de Manutenção e Limpeza de 78 (setenta e oito) Aparelhos de Ar Condicionado para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 26 de junho de 2014, nos seguintes termos:

Face a alteração do CNPJ e endereço da **CONTRATANTE**, onde se lê: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Avenida Perimetral, s/nº, qd 37, Lt. 14, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-20, leia-se: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121

Resolvem as partes aditar a cláusula “5.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 meses, tendo como termo final 19 de dezembro de 2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia, 20 de fevereiro de 2015.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE



WANDERSON AILTON PINHO - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____
2. _____
Nome: _____
CPF: _____

GOIÁS HUAPA
Data: _____

Adriano Murcy
Jurídico
BA 14.348

CARTÓRIO OLIVEIRA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva
Diretor Tabelião

00481507030903094804936 consulte <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de **WANDERSON AILTON PINHO**, pessoa por mim devidamente identificadas, e por haver sido aposta em minha presença, Dou fé, Aparecida de Goiânia-Goiás, 24 de julho de 2015. Em test. _____ da Verdade

Jonany Cassio Carapça
Escrivente

049936

GO GOV. DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Rua 02, 16-02, 4609-14, Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74934-000 - PONE/FAX (62) 3588-0100